



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## **PORTARIA Nº 8881, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor do Programa da UFMG de Formação Cidadã em Defesa da Democracia.

Art. 2º São atribuições do Comitê Gestor:

I) atuar junto à Comissão de Acompanhamento do Programa UFMG de Formação Cidadã em Defesa da Democracia com a finalidade de propor recomendações relativas à sua direção estratégica, considerando: a) o plano anual de ações na Instituição; b) o desempenho das iniciativas vinculadas; c) a implementação de novas práticas;

II) promover colaborações com outras instituições no país e no exterior, no âmbito deste Programa, fortalecendo parcerias já existentes e fomentando a internacionalização das ações vinculadas a este Programa, sempre que for possível;

III) estimular a diversidade temática e a interdisciplinaridade das ações vinculadas ao Programa, avaliando pertinência, eficiência e relevância dos resultados;

IV) reunir-se, ordinariamente, uma vez ao mês e, extraordinariamente, sempre que julgar necessário.

Art. 3º O Comitê Gestor será composto pelos seguintes servidores: Ricardo Fabrino Mendonça, Professor do Magistério Superior, inscrição UFMG nº 222984, SIAPE nº 1799.854, lotado no Departamento de Ciências Políticas da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas; Emílio Peluso Neder Meyer, Professor do Magistério Superior, inscrição UFMG nº 250902, SIAPE nº 1.884.065, lotado no Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito; Crissia Carem Paiva Fontainha, Professora do Magistério Superior, inscrição UFMG nº 229512, SIAPE nº 1.854.189, lotada na Diretoria da Faculdade de Medicina; Fabrício Benevenuto de Souza, Professor do Magistério Superior, inscrição UFMG nº 246999, SIAPE nº 1.828.436, lotado no Departamento de Ciências da Computação do Instituto de Ciências Exatas, e Rita de Cassia Santos Buarque de Gusmão, Professora do Magistério Superior, inscrição UFMG nº 165662, SIAPE nº 1.361.342, lotada na Diretoria da Escola de Belas Artes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 4 de outubro de 2024.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 07/10/2024, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3615688** e o código CRC **6DAF1DE0**.